# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## PORTARIA Nº 152/2023-L De 30/11/2023

Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa para reforma de telhado, teto e paredes do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP.

MESA DIRETORA DA CÂMARA Α MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, e nos termos nº 5 Resolução de 01/03/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa para Reforma de telhado, teto e paredes do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de pregoeiro e equipe de apoio, a saber:

- Mauracy Moraes de Oliveira Pregoeiro;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo Equipe de Apoio;
- Diogo Mendes de Souza Santos Equipe de Apoio;
- Madeli de Fátima Figueira Equipe de Apoio;
- Fernandes Santos Ribeiro Equipe de Apoio; e
- Heredes Piedade Equipe de Apoio.

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

#### **PORTARIA Nº 152/2023-L**

.2.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de novembro de 2023.

### RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES** 

**NEWTON DIAS BASTOS** 

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro** 

Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSR 30/11/2023 - 14:18 17867/2023